

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 541/2009, de autoria do Edil Francisco Moko Yabiku, que dispõe sobre denominação de “ANTONIO DIAS” a um via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 09 de fevereiro de 2010.

ANSELMO ROLIM NETO
Presidente

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro

PAULO FRANCISCO MENDES
Membro